

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

1 **Horário:** 09h45min.....

2 **Local:** Sistema Híbrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº

3 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato

4 Grosso .....

5 **Membros Presentes:** Conselheiros: Patrícia Bitencourte de Lima, Marosam Dias da Silva,

6 Antonielson Rodrigues de Sousa Junior, Valmir Cecílio Araújo Siqueira, Elizarete da Cruz e

7 Silva Navarrete, Clayton Ferreira Leão, Thiago de Lucas Pereira Pinto, Patrícia Adriana

8 Azambuja e Odilei Storchi Vilela .....

9 **Ausência justificada:** Vice-Presidente de Fiscalização Leôncio F. Miranda da Silva e

10 Conselheira Priscilla Borges Tiago Campos.....

11 **Outras Presenças:** Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina Divanete Rodrigues

12 dos Santos e Auditores Fiscais: Joicy Carrijo Flauzino, William Santos Moraes, Fabrício de

13 Oliveira Pagnoncelli, Eliana Alonso Ribeiro de Paula e Simone da Silva Machado de Oliveira.

14 **Assuntos Gerais:** Dando prosseguimento à pauta, a Vice-Presidente em Substituição

15 Patrícia Bitencourte de Lima comunica os processos arquivados por despacho por

16 regularização: **PROCESSO 2022/000229 - [REDACTED]** e **PROCESSO**

17 **2022/000222 - [REDACTED]** Neste momento a Vice-

18 Presidente em Substituição Patrícia Bitencourte de Lima passa a palavra para o

19 Conselheiro **Valmir Cecílio Araújo Siqueira** para início do relato dos seus processos.

20 **PROCESSO Nº 2022/000223 - [REDACTED]** – Infração ao art. 12 do

21 DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo

22 único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. Por ocupar função/cargo

23 contábil ou executar serviços contábeis na organização contábil: [REDACTED]

24 [REDACTED] sem possuir o competente registro

25 profissional neste CRC, o que identificamos por meio de Notificação nº 2021/000231 não

26 atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de

27 aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00 e pena ética de

28 advertência reservada. **PROCESSO Nº 2022/000224 - [REDACTED]** –

29 Infração ao art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01)

30 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. Por

31 ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis na organização contábil:

32 [REDACTED] sem possuir o

33 competente registro profissional neste CRC, o que identificamos por meio de Notificação

34 nº 2021/000236 não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro

35 Relator no sentido de aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00

36 e pena ética de advertência reservada. **PROCESSO Nº 2022/000230 - [REDACTED]**

37 [REDACTED] – Infração ao art. 20, do DL 9.295/46, c/c súmula 13 do CFC.

38 Por exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a devida

39 formação profissional (leigo), ao participar como sócio da organização contábil:

40 [REDACTED] o que identificamos

41 por meio de Notificação nº 2020/000032 não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o

42 parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação de pena disciplinar de multa

43 pecuniária de R\$ 2.012,00. Neste momento, a Vice-Presidente em Substituição Patrícia

44 Bitencourte de Lima passa a palavra para a Conselheira **Elizarete da Cruz e S.**

45 **Navarrete** para relato dos seus processos. **PROCESSO 2022/000225 - [REDACTED]**

46 [REDACTED] Infração ao art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f"

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

47 do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res.  
48 CFC 1.554/18. Por ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis na  
49 empresa: [REDACTED] sem possuir o  
50 competente registro profissional neste CRC, o que identificamos por meio de Notificação  
51 nº 2021/000226 não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira  
52 Relatora no sentido de baixar o referido processo em diligência no sentido de oficializar  
53 a autuada solicitando documentos comprobatórios como: recibo RAIS Retificadora, GFIP  
54 até a data atual, recibo envio e-social. **PROCESSO 2022/000220** – [REDACTED]  
55 [REDACTED]. Infração ao art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5  
56 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01), c/c arts. 22, 24, 26, 28 e 29, da Resolução CFC  
57 1.554/18. Por exercer a profissão quando impedido mantendo organização contábil:  
58 [REDACTED] sob  
59 forma não autorizada, o que identificamos por meio de Notificação nº 2020/000139 não  
60 atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido de  
61 aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.515,00 e pena ética de  
62 advertência reservada. **PROCESSO 2022/000239** – [REDACTED] Infração  
63 ao art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art.  
64 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. Por ocupar  
65 função/cargo contábil ou executar serviços contábeis na empresa: [REDACTED]  
66 [REDACTED] sem possuir o competente registro  
67 profissional neste CRC, o que identificamos por meio de Notificação nº 2021/000233 não  
68 atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido de  
69 aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00 e pena ética de  
70 advertência reservada. **PROCESSO 2022/000242** – [REDACTED] Infração  
71 ao art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art.  
72 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. Por ocupar  
73 função/cargo contábil ou executar serviços contábeis na empresa: [REDACTED]  
74 [REDACTED] sem possuir o competente registro  
75 profissional neste CRC, o que identificamos por meio de Notificação nº 2021/000232 não  
76 atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido de  
77 baixar em diligência para seja apresentado o Recibo cadastral de envio e-social e  
78 GFIP (com protocolo de envio) a partir de 05/2022 até o mês atual, para melhor  
79 esclarecimento. Neste momento a Vice-Presidente em Substituição Patrícia Bitencourte  
80 de Lima passa a palavra para o Conselheiro **Marosam Dias das Silva** para início do  
81 relato dos seus processos. **PROCESSO 2022/000236** – [REDACTED]  
82 [REDACTED] Infração ao art. 20, do DL 9.295/46, c/c súmula 13 do CFC. Por exercer  
83 atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a devida formação  
84 profissional (leigo), ao participar como sócio da Organização Contábil [REDACTED]  
85 [REDACTED], inscrita no CNPJ:  
86 [REDACTED] funcionando sem o registro cadastral no CRCMT, o que  
87 identificamos através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do  
88 Brasil em 25/07/2022, JUCEMAT sistema interno SPW do CRCMT, SEFAZ e o site CFC  
89 sobre os aprovados em prova de suficiência. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do  
90 Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de  
91 R\$ 2.515,00. **PROCESSO 2022/000238** – [REDACTED]  
92 [REDACTED] Infração ao art.15 do DL 9.295/46 e com Arts. 1º e Art. 3º,

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

93 incisos I e II CFC 1.555/18. Por explorar atividades contábeis sem registro cadastral no  
94 CRCMT e falta de estruturação legal da Organização, [REDACTED]  
95 [REDACTED] o que identificamos através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita  
96 Federal do Brasil em 25/07/2022, JUCEMAT sistema interno SPW do CRCMT, SEFAZ e  
97 o site CFC sobre os aprovados em prova de suficiência. Foi aprovado pela Câmara, o  
98 parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa  
99 pecuniária de R\$ 1.006,00. Neste momento a Vice-Presidente em Substituição Patrícia  
100 Bitencourte de Lima passa a palavra para o Conselheiro **Antonielson Rodrigues de**  
101 **Sousa Junior** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2022/000234 –**  
102 [REDACTED] Infração ao art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da  
103 Res.CFC 1.555/18. Por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a  
104 forma de Organização Contábil: [REDACTED]  
105 [REDACTED], SITO: RUA CUIABA Nº 103, CENTRO, NOBRES/MT, CEP: 78.460.000, sem registro  
106 cadastral no CRC-MT, o que identificamos por meio de Notificação nº 2021/000175 não  
107 atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de  
108 aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 5.030,00. Neste momento, a  
109 Vice-Presidente em Substituição **Patrícia Bitencourte de Lima** inicia o relato dos seus  
110 processos. **PROCESSO 2022/000240 –** [REDACTED] Infração ao art.  
111 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º,  
112 parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. Por ocupar  
113 função/cargo contábil ou executar serviços contábeis na empresa: [REDACTED]  
114 [REDACTED]  
115 [REDACTED] sem possuir o competente registro profissional neste CRC, o que  
116 identificamos por meio de Notificação nº 2021/000244 não atendida. Foi aprovado pela  
117 Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido de arquivamento do processo.  
118 **PROCESSO 2022/000228 –** [REDACTED] Infração ao art. 20 do  
119 DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. Por explorar atividades contábeis, na condição de  
120 proprietário do escritório de contabilidade localizado no endereço acima, sem possuir a  
121 devida formação profissional, o que identificamos por meio de diligência de verificação  
122 ao Termo de Transferência de Responsabilidade nº 6607, em confronto com a situação  
123 cadastral da organização contábil [REDACTED]  
124 [REDACTED], conforme consulta à situação  
125 cadastral perante a Receita Federal, e a Junta Comercial de Mato Grosso, datadas em  
126 05/05/2022. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido de  
127 aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 5.030,00.....  
128 **PROCESSO NÃO RELATADO.** Conselheiro Antonielson Rodrigues de Sousa Junior;  
129 **PROCESSO 2022/000202 -** [REDACTED]; Vice-Presidente de  
130 Fiscalização, Ética e Disciplina Leôncio F. Miranda da Silva: **PROCESSO 2022/000218 -**  
131 [REDACTED]  
132 [REDACTED]  
133 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente em Substituição  
134 Patrícia Bitencourte de Lima encerra a reunião às 10h31min. A presente ata foi lavrada  
135 por mim, Joicy Carrijo Flauzino e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.  
136 Cuiabá/MT, 21 de Novembro de 2022.

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Patrícia Bitencourte de Lima**  
**Contadora MT- 011331/O**  
**Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina em Substituição**

**Thiago de Lucas Pereira Pinto**  
**Contador MT-019987/O**

**Elizarete da Cruz e S. Navarrete**  
**Contadora MT- 008727/O**

**Clayton Ferreira Leão**  
**Contador MT-008869/O**

**Antonielson Rodrigues de S. Junior**  
**Contador MT-017484/O**

**Valmir Cecilio Araújo Siqueira**  
**Contador MT-006537/O**

**Patrícia Adriana Azambuja**  
**Contadora MT-009285/O**

**Odilei Storchi Vilela**  
**Contador MT-009458/O**

**Marosam Dias da Silva**  
**Téc. Contabilidade MT-012014/O**

**Divanete Rodrigues dos Santos**  
**Coord. Fiscalização, Ética e Disciplina**  
**Contadora MT-008147/O**

**Joicy Carrijo Flauzino**  
**Auditora Fiscal**  
**Contadora MT-017344/O**

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ JOICY CARRIJO FLAUZINO (CPF XXX.498.631-XX) em 21/12/2022 11:41:51
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 21/12/2022 11:59:02
- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 21/12/2022 12:02:44
- ✓ ODILEI STORCHI VILELA (CPF XXX.672.081-XX) em 21/12/2022 12:24:37
- ✓ PATRICIA BITENCOURTE DE LIMA (CPF XXX.565.851-XX) em 21/12/2022 16:35:47
- ✓ ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR (CPF XXX.463.281-XX) em 22/12/2022 09:31:06
- ✓ ELIZARETE DA CRUZ E SILVA NAVARRETE (CPF XXX.320.851-XX) em 22/12/2022 12:08:45
- ✓ DIVANETE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF XXX.993.951-XX) em 22/12/2022 16:14:29
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEO (CPF ) em 02/01/2023 10:30:09
- ✓ PATRICIA ADRIANA AZAMBUJA (CPF ) em 11/01/2023 15:30:45
- ✓ MAROSAM DIAS DA SILVA (CPF XXX.961.641-XX) em 17/01/2023 15:39:03

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: a10e0aee-504b-4854-86ab-a5020943c447

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação  
acessando o link abaixo:

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=a10e0aee-504b-4854-86ab-a5020943c447&sequencia=715>